

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº CAR.0118/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Revoga e Designa Colegiado de Engenharia Civil.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº3.903, de 4 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº CAR.0031/2020, de 17 de junho de 2020 e nº CAR.0032/2020, de 19 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, para comporem o Colegiado do curso superior de Bacharelado em Engenharia Civil, do Câmpus Caraguatatuba, sob a presidência do Coordenador do curso, de acordo com o Art. 8, da IN nº 02/PRE, de 26 de março de 2010:

PRESIDENTE	
Vassiliki Terezinha Galvao Boulomytis	
Docentes Titulares	Adriano Aurelio Ribeiro Barbosa
	Jose Americo Alves Salvador Filho
	Leandro Cesar de Lorena Peixoto
	Ricardo Roberto Plaza Teixeira
Docentes Suplentes	Emerson Roberto de Oliveira
	Johanatan Wagner Rodriguez
	Ricardo Soares Mota Silva
	Tatiane Roselli Ribeiro
Técnico Administrativo titular	Mariana Ricatieri
Técnico Administrativo suplente	Kalebe Monteiro Xavier
Discente titular	Gabriel Medeiros Almeida Bonfim
Discente suplente	Lucas Henrique Nascimento Araújo Silva

Art. 3º DETERMINAR que:

- I. Quando um membro não participa de duas sessões, e seu suplente também não, deverá ser realizada nova eleição para esta vaga, de acordo com o Art. 16, da IN nº 02/PRE, de 26 de março de 2010;
- II. Os membros do colegiado deverão prever 1 hora semanal (20 horas semestrais), para dedicação às atividades deste órgão;
- III. Os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 ano para os representantes discentes e de 2 anos para os demais, de acordo com os Art. 10º e 11º, da IN nº 02/PRE, de 26 de março de 2010;
- IV. As listagens de presença de todos os encontros deste colegiado deverão ser entregues na DAE do IFSP/CAR, semestralmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Roberta Almeida Dias Guimarães

Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberta Almeida Dias Guimaraes, COORDENADOR - FG2 - CGP-CAR**, em 09/12/2020 13:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122466

Código de Autenticação: d39d5aa021

